

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

CIDES

OUTUBRO/2023

ESTE DOCUMENTO REFERE-SE AO RELATÓRIO MENSAL DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES

A handwritten signature in blue ink, appearing to be the name "Eef".

CONTROLE INTERNO DA DIRETORIA DO CIDES

RELATÓRIO MENSAL DAS ATIVIDADES

MÊS DE REFERÊNCIA: OUTUBRO/2023.

1. BASE LEGAL

Relatório emitido com fundamentado na Instrução Normativa TCE-MG nº 08/2003.

2. PANORAMA GERAL DO RELATÓRIO

Atualmente, o CIDES conta somente, em seu quadro, com uma estrutura mínima de pessoal. Entretanto, malgrado não ter ainda estruturado sua Unidade Central de Controle Interno, tem implantado, gradualmente, mecanismos de controle de seus processos, bens e decisões administrativas. Uma delas é a emissão mensal de relatórios, visando reanalisar e corrigir, se for o caso, seus procedimentos internos.

Neste sentido, a Secretária Executiva do CIDES promoveu o levantamento de informações mínimas e necessárias para atender a legislação vigente, especialmente no que se refere ao dever de transparência com a coisa pública.

Segue, portanto, o relatório correspondente ao mês de outubro/2023. Este relatório contém a descrição das atividades executadas pelo Controle Interno no mês, definido no preâmbulo, bem como os seus resultados.

3. ACOMPANHAMENTOS E AVALIAÇÕES

São verificações, inspeções e levantamentos executados com o objetivo de identificar a existência de não conformidades nos atos de gestão administrativa, operacional, orçamentária, financeira, econômica ou patrimonial praticados no CIDES.

3.1. DESPESAS DE MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CIDES

- NÃO FORAM FIRMADOS CONTRATOS DE RATEIO;

- NÃO FORAM FIRMADOS ADITIVOS A CONTRATOS DE RATEIO;



- NÃO FORAM FIRMADOS CONTRATOS DE PROGRAMA;
- NÃO FORAM FIRMADOS ADITIVOS A CONTRATOS DE PROGRAMA;
- FORAM REALIZADOS PROCEDIMENTOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO FUNDAMENTADOS NO ARTIGO 24 DA LEI 8.666/93:

CIDES – RATIFICAÇÃO DE DISPENSA: PROCESSO Nº 45/2023, DISPENSA Nº 38/2023
– AYER FELIPE DE FARIA NETO

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada em serviços gráficos, envolvendo a produção de livretos conforme arte gráfica desenvolvida. Vencedor: AYER FELIPE DE FARIA NETO (CNPJ: 21.183.741/0001-25) – valor global: R\$ 1.790,00 (um mil, setecentos e noventa reais). Fundamento: art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/1993. RATIFICO a referida dispensa para produção da eficácia necessária. Uberlândia, 05 de outubro 2023. Aleandro Francisco da Silva – Presidente do CIDES

CIDES – RATIFICAÇÃO DE DISPENSA: PROCESSO Nº 46/2023, DISPENSA Nº 39/2023
– CRIACAO COMUNICACAO TOTAL LTDA

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada em serviços gráficos para impressão de banners. Vencedor: CRIACAO COMUNICACAO TOTAL LTDA (CNPJ: 12.643.303/0001-01) – valor global: R\$ 240,00 (Duzentos e quarenta reais). Fundamento: art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/1993. RATIFICO a referida dispensa para produção da eficácia necessária. Uberlândia, 06 de outubro 2023. Aleandro Francisco da Silva – Presidente do CIDES

CIDES – RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: PROCESSO Nº 47/2023,
INEXIGIBILIDADE Nº 07/2023 – URCA FRANCE AUTOMÓVEIS LTDA

Objeto: Contratação de empresa autorizada para a execução de manutenção preventiva em veículos da marca Renault, do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES. Contratada: FORNECEDOR: URCA FRANCE AUTOMÓVEIS LTDA, CNPJ: 42.009.723/0001-00. Fundamento: art. 25, caput da Lei Federal nº 8.666/1993. Valor global contratado: R\$ 370,00 (trezentos e setenta reais). RATIFICO a referida inexigibilidade para produção da eficácia necessária. Uberlândia, 19 de outubro de 2023. Aleandro Francisco da Silva – Presidente do CIDES



CIDES – RATIFICAÇÃO DE DISPENSA: PROCESSO Nº 48/2023, DISPENSA Nº 40/2023
URCA FRANCE AUTOMÓVEIS LTDA

Objeto: Aquisição de peças automotivas para manutenção dos carros do consórcio durante o período de garantia. Vencedora: URCA FRANCE AUTOMÓVEIS LTDA. CNPJ: 42.009.723/0001-00. Fundamento: art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/1993. Valor global contratado: R\$ 707,46 (setecentos e sete reais e quarenta e seis centavos). RATIFICO a referida dispensa para produção da eficácia necessária. Uberlândia, 19 de outubro de 2023. Aleandro Francisco da Silva – Presidente do CIDES

CIDES – RATIFICAÇÃO DE DISPENSA: PROCESSO Nº 49/2023, DISPENSA Nº 41/2023
AYER FELIPE DE FARIA NETO

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada em serviços gráficos, envolvendo a produção de folheto conforme arte gráfica desenvolvida, e cumprindo o disposto neste termo de referência. Vencedora: AYER FELIPE DE FARIA NETO, CNPJ: 21.183.741/0001-25. Valor global contratado: R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais). Fundamento: art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/1993. RATIFICO a referida dispensa para produção da eficácia necessária. Uberlândia, 23 de outubro 2023. Aleandro Francisco da Silva– Presidente do CIDES

- NÃO FORAM REALIZADOS AVISOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO;
- NÃO FORAM REALIZADAS PUBLICAÇÕES DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA;
- NÃO FORAM REALIZADOS AVISOS DE LICITAÇÃO;
- FOI REALIZADO AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023

Em atenção ao artigo 46 do Decreto Federal nº 10.024/2019, bem como considerando os termos do resultado do julgamento efetivado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, nos autos do processo de licitação PREGÃO ELETRÔNICO nº 01/2023 – Processo Licitatório 38/2023; CONSIDERANDO que o processo licitatório foi julgado com observância de critérios e objetivos, sagrando-se vencedora a licitante que ofereceu proposta, observado o critério de menor preço; CONSIDERANDO, finalmente, que foram respeitados todos os prazos legais e que não se verificou nenhuma causa de nulidade do certame, e a não existência de nenhum recurso pendente no referido Processo Licitatório; o Presidente do CIDES resolve: 1 –



ADJUDICAR o objeto do processo de licitação PREGÃO ELETRÔNICO nº 01/2023 à sociedade empresária vencedora MAQPESA INDUSTRIA DE MAQUINAS PESADAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.857.957/0001-05, quanto ao item único, pelo valor global de R\$ 1.479.500,00 (um milhão, quatrocentos e setenta e nove mil e quinhentos reais), haja vista a apresentação regular da proposta de preço, dos documentos de habilitação e das declarações complementares, conforme requisitados no instrumento convocatório. 2 – Proceder à HOMOLOGAÇÃO do procedimento de licitação instaurado sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 01/2023, cujo objeto é a aquisição e instalação de usina de triagem e britagem de resíduos oriundos da construção civil, segundo especificações do Termo de Referência – Anexo I, em cumprimento ao Convênio nº 930291/2022, firmado com a União por intermédio do Ministério do Meio Ambiente–MMA, nos termos e condições do Edital e anexos. Proceda-se à submissão do Processo ao Concedente, nos termos do Convênio firmado. Uberlândia/MG, 11 de outubro de 2023. ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA – Presidente do CIDES

- NÃO FOI EMITIDA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;
- NÃO FORAM REALIZADOS AVISOS DE INTENÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;
- NÃO FORAM FIRMADOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS;
- NÃO FORAM FIRMADOS TERMOS ADITIVOS A CONTRATOS ADMINISTRATIVOS;
- NÃO FORAM EMITIDAS DECISÕES DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS;
- NÃO FORAM REALIZADOS TERMOS DE DOAÇÃO;
- FOI REALIZADA PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO:

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA-CIDES – EDITAL
DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2023.

O Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba-CIDES, em cumprimento do princípio da publicidade, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Processo Seletivo Simplificado, objetivando o



preenchimento de vaga por prazo determinado de Médico Veterinário do CIDES, com carga horária de 30 horas semanais. As inscrições podem ser realizadas via internet entre os dias 20/10/2023 até 31/10/2023. O Edital em sua íntegra e os links para inscrição encontram-se disponíveis no site www.cides.com.br. Mais informações podem ser obtidas junto ao Setor de Recursos Humanos pelo telefone (34)3254-9617. Uberlândia/MG, 19 de outubro de 2023.
Aleandro Francisco da Silva – Presidente do CIDES.

- NÃO FORAM REALIZADAS RETIFICAÇÕES À PUBLICAÇÕES;

3.2. ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS

- NÃO FORAM FIRMADOS NOVOS CONVÊNIOS;
- NÃO FORAM FIRMADOS TERMOS ADITIVOS AOS CONVÊNIOS;
- NÃO FORAM FIRMADOS TERMOS DE COMPROMISSO;

3.3. PRESTAÇÃO DE CONTAS

AS PRESTAÇÕES DE CONTAS DO CIDES, SÃO PUBLICADAS NO SITE:
<http://cides.com.br/index.php/prestacao-de-contas/>

4. CONCLUSÃO

Com o objetivo de dar eficácia e publicidade às ações do CIDES, o presente relatório foi emitido em 01 via, e enviado para as áreas competentes em conformidade com o Estatuto do CIDES.

Fica a critério do Presidente do CIDES a convocação de reunião, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da data de assinatura da Secretária Executiva, para discussão desse relatório e tomada de decisões sobre as não conformidades aqui relatadas.

Uberlândia–MG, 08 de novembro de 2023.


ECIONE CRISTINA MARTINS PEDROSA
Secretária Executiva do CIDES